



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



PORTARIA N° 1607 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000323/2015-87,

Resolve:

Retificar a Portaria 1395 de 15 de Maio de 2015;

Onde se lê: a partir de 26 de fevereiro de 2015,

Leia-se: a partir de 03 de março de 2015.

Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas